TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02 de dezembro de 2021 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Helena Mendes Vieira, Assistente Judiciário, *subscrevi.*

DECISÃO

Processo nº:	**1071548-40.2015.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Banco Cruzeiro do Sul S/A e outros**
Falido (Passivo):	**Banco Cruzeiro do Sul S/A e outros**

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

Fls. 45313-45381: Em cumprimento à decisão de fls. 44334-44337, item 2, o administrador judicial apresentou o QGC Provisório atualizado até 30/11/2021, para fins de realização de rateio parcial no montante total de R$1.400.000.000,00 em favor dos credores quirografários, nos termos do art. 16 c/c 149, §2º da Lei 11.101/2005.

Somente serão pagos os credores cujos créditos estiverem definitivamente habilitados no quadro geral de credores, resguardadas as reservas de crédito, nos termos do art. 149, §1º da Lei 11.101/2005, e que entrarem em contato com a administração judicial **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail agendamento.credores@bcsul.com.br, informando: (i) nome do credor; (ii) CPF/CNPJ do credor, (iii) número do processo de habilitação de crédito, se houver; (iv) dados bancários do credor, acrescentando-se, em caso de credores internacionais, (v) cadastro junto ao Banco Central (CDNR); e (vi) estado e país de origem. Em caso de pagamento a procurador, deverá ser apresentada procuração atualizada com poderes específicos e claramente identificados, podendo ser por instrumento público, com firma reconhecida ou legalizada conforme a legislação aplicável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, liberado nos autos em 03/12/2021 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código C099DB5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Após a análise das informações e documentos preliminares, inclusive com relação à elegibilidade e legitimidade dos credores, a administração judicial encaminhará a cada credor as orientações complementares e específicas para o recebimento dos créditos.

Não serão consideradas petições nestes autos para informar ou comprovar o envio de dados bancários.

Defiro a imediata publicação do edital de convocação previsto no art. 149, §2º da Lei 11.101/2005, com expressa advertência para que os credores cujos créditos já estão definitivamente habilitados apresentem seus dados bancários, informações e documentos reputados necessários pelo administrador judicial no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de perda do direito ao recebimento do rateio em curso, ressalvadas as reservas, nos termos do art. 149, §§ 1º e 2º da Lei 11.101/2005.

Diante da proximidade do recesso e das férias forenses, determino que a contagem tenha início em 21/01/2022, com término em 21/03/2022.

Defiro também a imediata a publicação do QGC provisório para fins de rateio.

Orientações para o recebimento dos créditos podem ser obtidos no site da massa falida: https://www.bcsul.com.br.

Int.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, liberado nos autos em 03/12/2021 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código C099DB5.